



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1245/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º286/2016, de 06/05/2016, Assinatura eletrônica: d0eec93e1e7044530fa154f76dc3cce8,

RESOLVE

1. Designar a servidora **Lucimeri Petry Homrich** e, como sua substituta, a servidora **Mirella Juliana da Silva** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul:

- **Serviços de manutenção predial.** Processo nº 23164.000033/2012-24, Contrato nº 11/2012, empresa CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 951/2015.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 06 de maio de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício